



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

EDITAL CEAD N.º 05/2022 – INSCRIÇÃO/MATRÍCULA DOS CANDIDATOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, VAGAS REMANESCENTES, A SER OFERECIDO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, POR MEIO DO CONVÊNIO FIRMADO COM OS MUNICÍPIOS DE RIO DOCE (MG) E SANTA CRUZ DO ESCALVADO (MG).

Dispõe sobre o procedimento de Inscrição/Matrícula dos candidatos para as vagas remanescentes do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, a ser oferecido pelo Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto por meio do Convênio firmado com os Municípios de Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG).

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD/UFOP), no uso de suas atribuições legais, observando o contrato de prestação de serviços educacionais técnicos especializados nº 4600003290 celebrado entre a Samarco Mineração S.A., a Universidade Federal de Ouro Preto, a Fundação Gorceix e os Municípios de Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), processo SEI/UFOP nº 23109.003913/2020-27, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 27 de janeiro de 2022, torna públicas as normas da inscrição/matrícula dos candidatos(as) para ingresso no Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, a ser ofertado, na modalidade a distância, a docentes e outros(as) profissionais da educação das respectivas cidades.

1. DO OBJETIVO

Inscriver/matricular **52 (cinquenta e dois)** profissionais da educação dos Municípios de Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), nas vagas remanescentes do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, distribuídas conforme item 3, deste edital. Com o objetivo de possibilitar a ampliação das perspectivas de atuação profissional e a melhoria de práticas educacionais desenvolvidas cotidianamente.

2. DO CURSO

2.1. Especialização em Práticas Pedagógicas

2.1.1. O Curso tem como objetivo contribuir para a formação continuada de professores, promovendo reflexões a respeito dos fundamentos da educação, da escola e da prática pedagógica, bem como dos sentidos do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

processo educativo, contemplando a educação inclusiva.

2.1.2. Por se tratar de um curso de Pós-Graduação *lato sensu*, o candidato terá que comprovar a conclusão em Curso de Graduação.

2.1.3. O Curso será ofertado na modalidade a distância, com períodos presenciais, conforme determina a legislação vigente. As atividades presenciais e a distância serão realizadas pelos(as) cursistas de forma indissociável. A carga horária total é de 510h divididas, didaticamente, da seguinte forma: 360h de disciplinas do núcleo disciplinar e 150h de disciplinas de orientação para escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A duração total das atividades do Curso é 27 meses (24 meses de curso e 03 meses para recuperações dos TCCs e, também, para a organização e sistematização das documentações acadêmicas).

2.1.4. Os(As) docentes e a coordenação poderão agendar Webaulas assíncronas e síncronas, conforme cronograma de cada disciplina.

2.1.5 As avaliações finais podem acontecer de forma virtual, presencial, em diferentes formatos, agrupamentos etc., e serão definidas pelo(a) docente da disciplina, respeitando sua autonomia didática ao ministrá-la.

2.1.6. Durante as atividades presenciais, devem ser observadas as seguintes medidas: ambiente ventilado, uso de máscaras faciais, distanciamento de um metro entre os participantes, limpeza do espaço, das superfícies, higiene das mãos, etc.. Será exigido: o cartão de vacinação (Resolução CUNI Nº 2500 – UFOP) do(a) participante e este(a) não poderá apresentar sintomas gripais.

3. DAS VAGAS REMANESCENTES

3.1 Serão oferecidas 52 (cinquenta e duas) vagas, para os seguintes candidatos:

- 3.1.1 Prioritariamente, para professores(as) e outros(as) profissionais de educação, servidores(as), em exercício de suas funções, com formação superior, do quadro das Secretarias Municipais dos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado;
- 3.1.2 Profissionais que atuam na área da educação, residentes nos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado;
- 3.1.3 Portadores de diploma de cursos de Graduação Licenciatura e/ou portadores de diplomas de Cursos de Graduação Bacharelado, com comprovação de residência nos Municípios de Rio Doce(MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG).

3.2 As vagas (remanescentes) serão distribuídas conforme quadro a seguir:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

Quadro 1: distribuição das vagas remanescentes.

CURSO	MUNICÍPIOS	VAGAS
Especialização em Práticas Pedagógicas	Rio Doce	20
	Santa Cruz do Escalvado	32

3.5. O(A) candidato matriculado(a) deve estar apto(a) a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso.

4. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. A inscrição é gratuita. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que atende aos requisitos mínimos estabelecidos no item 3, sob pena de não homologação de sua inscrição.

4.2. A seleção dos(as) candidatos(as), respeitando o número de vagas estipulado nos itens 3.1 e 3.4, será realizada em fase única.

4.3. Pode se inscrever o(a) candidato(a) que possuir diploma de Graduação ou declaração de conclusão. Caso o diploma esteja em fase de expedição, deverá ser apresentada declaração original de conclusão do curso de Graduação, expedida pela instituição de ensino.

4.4. A inscrição poderá ser realizada no período **de 06 de maio a 11 de maio de 2022**.

4.5. Para a realização da inscrição, o(a) candidato(a) poderá optar por realizar a inscrição on-line ou presencialmente. Para tanto, deverá observar todos os seguintes procedimentos:

4.5.1 Inscrição on-line: acontecerá via Google Forms, por meio do link

https://forms/d/1XgA810qy_1lBrlvtJugT-wj-B0xDqA-8uig3x6GV9P4/edit

Neste procedimento, o(a) candidato(a) preencherá a ficha de inscrição e obrigatoriamente, anexará os documentos. Para acessar o link, o candidato precisará estar logado em um email da plataforma Google.

4.5.2 Inscrição presencial: o candidato(a) poderá realizar sua inscrição do dia 06 ao 11 de maio, no horário comercial e nos dias úteis, nos seguintes endereços:

a) Município de Santa Cruz do Escalvado: Prédio da Secretaria de Educação - Rua CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/Nº – MORRO DO CRUZEIRO – CEP: 35400-000 – OURO PRETO – MG – BRASIL

www.cead.ufop.br – cead@ufop.br – Fone : (31) 3559.1355 – Fax: (31) 3559.1454



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

Capitão Luiz Sete, n.º 127 – Responsável Sabrina

b) Município de Rio Doce: Escola Municipal Coronel João José – Rua Antônio Nunes Pinheiro, n.º 282

No ato da inscrição presencial, o candidato preencherá uma ficha e receberá o Comprovante de Inscrição com um número de controle. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) entregar as cópias legíveis dos documentos exigidos para matrícula.

4.5.3 O(a) candidato(a) deverá postar (formato PDF) ou entregar presencialmente, cópias legíveis dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou outro documento público que, por lei, possua a qualidade de identificação civil;
- b) Diploma de **Graduação** ou **declaração** de conclusão e colação de grau em curso de Graduação, com o respectivo histórico escolar;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (EMITIDO PELO SITE DO TSE);
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para o candidato do sexo masculino;
- f) Uma foto 3x4 recente;
- g) Comprovante de residência nos municípios de Santa Cruz do Escalvado ou Rio Doce.
- h) CPF;
- i) Comprovante de efetivo exercício de docência na Rede Municipal ou servidor das Educação dos municípios de Santa Cruz do Escalvado ou Rio Doce, observando o item 5.1.

4.6. Certidão emitida em sites de órgãos públicos só será aceita se possuir certificação digital.

4.7. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar seu Memorial, conforme orientação no ANEXO I. Caso a inscrição seja realizada on-line, este documento deverá anexado ao formulário no Google Forms.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

4.8. Os documentos solicitados e incluídos (as cópias) no processo de inscrição poderão ser requeridos em sua versão original, a qualquer tempo, pela Coordenação do Curso.

4.9. A Comissão Avaliadora deste edital não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de fatores de ordem técnico-computacional, documentos corrompidos, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

4.10. Qualquer problema em relação à documentação será resolvido pela comissão avaliadora, com pedido devidamente protocolado na Secretaria do Curso, via e-mail.

4.11. Caso haja um número de inscritos maior que o número de vagas, será respeitada a classificação prevista no item 5.1.

4.12. Em caso de desistências de algum/alguma cursista durante os primeiros 30 dias de início do Curso serão chamados os(as) classificados(as), caso haja uma lista de espera.

4.13. O(A) candidato(a) que não apresentar, **no tempo devido**, todos os documentos exigidos, perderá o direito à matrícula, e a vaga poderá ser preenchida com os candidatos da lista de espera.

5. DAS MATRÍCULAS E CONVOCAÇÕES SUBSEQUENTES

5.1 - Na classificação das inscrições, observando o número de vagas, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que comprovar atuação nas Redes Municipais de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado como:

- 1) Professor(a) na área da Educação das Redes Municipais de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, no efetivo exercício da docência.
- 2) Servidor na área da Educação nas Redes Municipais de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, – na Supervisão ou Coordenação.
- 3) Servidor na área da Educação das Redes Municipais de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, – secretário(a) escolar ou técnico(a) administrativo(a) - ou outros profissionais que atuam nas Secretarias de Educação dos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.
- 4) Professor(a) na área da Educação da Rede Estadual de Rio Doce ou Santa Cruz do Escalvado, no efetivo exercício da docência;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

- 5) Servidor na área da Educação da Rede Estadual de Rio Doce ou Santa Cruz do Escalvado, – na Supervisão ou Coordenação;
- 6) Servidor na área da Educação da Rede Estadual de Rio Doce ou Santa Cruz do Escalvado, - secretário(a) escolar, técnico(a) administrativo(a);
- 7) Morador(a) portador(a) de diploma de cursos de licenciaturas;
- 8) Morador(a) portador(a) de diploma de cursos de Graduação Bacharelado com maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado **preliminar será divulgado no dia 11 de maio** após às 19:00 no endereço eletrônico www.cead.ufop.br, levando-se em consideração a apresentação dos documentos e do Memorial Docente, no limite de vagas oferecidas.

6.2 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no dia 12 de maio até às 16:59.

6.3 O **resultado final** será divulgado **no dia 13 de maio**.

7. DA PRESENÇA NO CURSO

7.1. Estão previstos os seguintes encontros presenciais: a) uma aula inaugural nos municípios e três encontros no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFOP), no início, meio e final do Curso, respectivamente, conforme previsão do Calendário Acadêmico do Curso.

7.2. Serão realizadas aulas e oficinas presenciais nos Municípios de Rio Doce(MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), definidas , ao longo do Curso, pelos(as) professores(as) das disciplinas e coordenação, de acordo com previsão no Calendário Escolar do Curso.

7.3. A aferição relativa aos 75% de presença do(a) candidato(a) no Curso, exigidos por lei, será feita via registro/avaliação da participação dos(as) cursistas nas atividades individuais, coletivas interativas no ambiente em rede colaborativa (fóruns, webconferências etc.), além da efetiva participação daque les(as) nas sessões presenciais, definidas no Calendário Escolar do Curso.

8. DOS CASOS OMISSOS



CEAD

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

8.1 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Serão incorporados, neste Edital, para todos os efeitos, os editais complementares e os avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo CEAD, para o processo seletivo desta oferta do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas.

9.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

9.3. Para informações, indica-se o site do CEAD (www.cead.ufop.br) e a Secretaria de Cursos de Pós-Graduação do CEAD através do email praticaspedagogicas@ufop.edu.br, secretária Luciana Alves.

9.4. A apresentação de documentos não idôneos para inscrição, a prestação de informações falsas ou o uso de outros meios ilícitos pelo(a) candidato(a), implicarão, a qualquer época, na sua desclassificação deste processo seletivo, e/ou desligamento do curso, sujeitando-o(a) às penalidades previstas na legislação brasileira.

9.5. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à autoinscrição, pelo encaminhamento da documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no (www.cead.ufop.br) .

10. DA COMISSÃO AVALIADORA

10.1 A comissão avaliadora será composta pelos seguintes docentes:

Comissão avaliadora	Titulação	Departamento
Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende	Doutora em Educação	DEETE/CEAD
Viviane Raposo Pimenta	Doutora em Letras	DELET/ICHS

Ouro Preto, 05 de maio de 2022

Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UFOP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

ANEXO I

**Memorial - Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas
Prefeituras – Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado**

Memorial docente

Prezado(a) Cursista,

Você está se inscrevendo no Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas.

Seja bem-vindo (a)!

Como sabemos, nossas identidades são (co)nstruídas pela interação dialógica. É na interação com o outro que nos re(conhecemos), pois nossas subjetividades não são fixas e imutáveis. Assim, nossas identidades são múltiplas, fluidas, desfragmentadas, porosas e opacas (HALL; WOODWARD, 2000). Nessa medida, compreende-se que é ao longo das nossas vivências, que nossas subjetividades e identidades são (co)nstruídas e (des)(co)nstruídas, discursivamente, nas esferas pessoal, profissional, afetiva etc. Nessa perspectiva, é importante que o sujeito se aproprie de conhecimentos relativos às esferas nas/pelas quais circula e dos eventos de letramento dos quais participa (PIMENTA, 2018). Somos inseridos em eventos e práticas de letramentos desde que nascemos.

Assim, durante nossas atividades - na plataforma Moodle e presencialmente - serão suscitadas, em você, muitas lembranças da sua vida pessoal e profissional, da sua trajetória escolar, de seus professores, de suas aprendizagens, de suas experiências como docente e, também, discente. Vamos lembrar e retomar os seus processos de letramentos – escolares e extraescolares. Você será convidado a exercer a autonomia e a ser o(a) protagonista do seu processo de aprendizagem neste curso.

Esse processo é muito interessante e importante, pois possibilita uma reflexão mais apurada da prática pedagógica. Se é verdade que ensinamos conforme aprendemos, conforme nossos modelos pedagógicos, nossas experiências com antigos professores, nossas crenças e nossos valores ,também precisamos pensar, de uma forma especial, a respeito de tudo que nos constitui como sujeitos.

Os desafios de escrever sobre tudo isso e de estabelecer as relações necessárias são enormes. No entanto, você vai ver que valerá a pena! Trocando experiências com outros(as) cursistas, tutores(as) e docentes do curso, você terá a oportunidade de saber que existem experiências semelhantes às suas. Verá também que algumas coisas somente você viveu! Esse registro será utilizado, reescrito e aperfeiçoado em cada disciplina, pois é um processo construtivo e colaborativo de uma escrita que poderá ser utilizada para a escrita do seu Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

Ao ser convidado a fazer seu memorial docente, que será um dos componentes do seu portfólio reflexivo a ser realizado ao longo do curso, é como se disséssemos para você: "Conta-me agora um pouco de sua história!" Tal convite é uma abertura para narrativas de vida, narrativas de seu ofício. Cunha (1997) traz uma reflexão a respeito das narrativas como instrumento educativo, tanto na pesquisa, como no ensino. Recupera-se o sentido das narrativas e parte-se do pressuposto de que trabalhar com elas, na pesquisa e/ou no ensino, é partir para a construção/desconstrução das experiências dos sujeitos aprendentes. Explora-se a dupla vertente de possibilidades no campo: a investigação da narrativa usada no ensino e na pesquisa que usa a narrativa (AMBRÓSIO, 2013).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

Orientações para início da escrita do seu memorial

Esta atividade será o início do livro “Memorial docente”, que deverá ser escrito por você, e que será uma das nossas publicações da qual cada um será um(a) dos(as) autores(as). Muito importante, não acha? Vamos propor algumas questões que podem auxiliá-lo iniciar/organizar o seu Memorial. Apresente-se descrevendo, brevemente, um pouco de você. Também, de forma breve, comente sobre sua trajetória escolar(Escola regular, supletivo, escola pública/privada, reprovações, passagens automáticas, com dificuldades, com interrupções etc.). Você possui boas lembranças da escola e dos seus professores? Em que momento você decidiu ser professor? Quando, por que e como você escolheu ser professor? Ou será que você nem pensava nisso e "foi escolhido pela profissão", ao invés de escolher? Ao retomar algumas questões sobre sua trajetória e a sua experiência escolar, você deve procurar entender como isso influenciou a sua decisão pela carreira docente, a sua forma de ensinar e as suas ações pedagógicas. Aproveitando tudo isso, relacione a sua trajetória com a sua decisão de ser professor.

Não há necessidade de você responder a cada questão. As questões têm o objetivo de auxiliá-lo a organizar suas ideias, inicialmente.

Escreva seu Memorial de no máximo de três páginas no Microsoft Word, depois transforme-o em arquivo pdf para anexar no Formulário do Google Drive, criado para inscrição/matriculação no Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, seguindo as orientações deste Edital.

1. Identificação:

Nome:

Data: **local onde trabalha:**

Município

2. Desenvolvimento do texto - Memorial

Fontes destas orientações

AMBRÓSIO, Márcia. **O uso do portfólio no ensino superior**. Petrópolis: Vozes, 2013.

CUNHA, M.I. da. Conta-me agora!: As narrativas como alternativas pedagógicas na pesquisa e no ensino. **Rev. Fac. Educ.** [on line]. 1997, vol.23, n.1-2.

HALL, S.; WOODWARD, K. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Editora Vozes, 2020

PIMENTA, V. **Letramento acadêmico e uso das tecnologias digitais: a construção discursiva de sujeitos autônomos e autonomizados nos/pelos processos dialógicos de produção acadêmico-científica**. Belo Horizonte: PUC Minas, 2018.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

ANEXO II



DEETE
Departamento de
Educação e Tecnologias

**DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA INSCRIÇÃO/MATRICULA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

Nome			
Município			
RG	CPF:		
Telefone:			E-mail:
Data: ___/___/2022	Número de inscrição: _____		
<p>Para a realização da inscrição/matricula, o candidato deverá ENTREGAR cópias legíveis dos seguintes documentos:</p> <p>() Carteira de identidade ou outro documento público que, por lei, possua a qualidade de identificação civil;</p> <p>() Diploma de Graduação ou declaração de conclusão e colação de grau em curso de Graduação, com o respectivo histórico escolar;</p> <p>() Título de eleitor;</p> <p>() Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (EMITINDO PELO SITE DO TSE);</p> <p>() Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino;</p> <p>() Uma foto 3x4 recente;</p> <p>() CPF;</p> <p>() Comprovante de efetivo exercício da docência da Rede Municipal do município de Santa Cruz do Escalvado ou de Rio Doce.</p> <p>() Comprovante do exercício profissional como servidores da Educação do município de Santa Cruz do Escalvado ou de Rio Doce, observando o item 5.1.</p> <p>() Memorial docente, conforme orientação no ANEXO I.</p> <p>() Comprovante de residência nos municípios de Santa Cruz do Escalvado ou Rio Doce.</p> <p>Observação: Certidão emitida em sites de órgãos públicos só será aceita se possuir certificação digital (Item 4.6 do Edital CEAD 05/2022).</p>			
_____		_____	
Assinatura do candidato		Assinatura do responsável pela matr.	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO CEAD/UFOP N.º 05/2022.

Comprovante de Inscrição n.º: _____

Nome: _____

Email e telefone: _____

Dispõe sobre o de INSCRIÇÃO/MATRÍCULA DOS CANDIDATOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS a ser oferecido pelo Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, por meio do Convênio firmado com os municípios de Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG).

....., de maio de 2022.